

h
9

ATA N.º 13
REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA
REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO EM 01 DE JULHO DE 2024

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª. Hermenegilda Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 15 horas e 04 minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 15 horas e 46 minutos.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues solicitou autorização a todos os Senhores Vereadores presentes, para a inclusão de um ponto na ordem do dia para ratificação, o qual está relacionado com a constituição de assistente por parte do Município de Vila Nova de Gaia no processo Babel, que no âmbito da sua acusação, existe a necessidade do mesmo acompanhar todo o processo, nomeadamente, em toda a sua tramitação, quer na fase de instrução quer na fase de julgamento.

Os Senhores Vereadores presentes, autorizaram a inclusão do ponto que se segue, na presente ordem do dia.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSISTENTE DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA NO “PROCESSO BABEL” Nº.1/22.8KRPRT.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa, disse que o PPD/PSD vota a favor, porque entende ser o papel que melhor pode defender a Câmara Municipal. Que esta posição já terá sido tomada anteriormente pelo PPD/PSD, relativamente ao processo referente às viagens com Futebol Clube do Porto, contudo, gostaria de saber a dualidade desta decisão, ou seja, por que razão no processo do Futebol Clube do Porto não houve a tomada de decisão da constituição do Município como assistente.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse que aquilo que hoje está em causa na constituição de assistente, é poder reivindicar eventuais danos materiais que o Município tenha tido. Que na acusação, diz-se que há fotocópias de processos que foram cedidas a título gratuito e fala de danos morais provocados ao Município, pelo que, estes são os fatores que serão levados a julgamento. Que, no assunto relacionado com o Futebol Clube do Porto, a eventual ilegalidade é compensada diretamente ao Estado, isto é, não necessita que o Município vá pedir aquilo que o Ministério Público já está a pedir, que é discutir a legalidade ou ilegalidade dos vouchers que o Município entregava aos Senhores Padres, aos Presidentes de Junta, etc. Que nesse processo, o Município acompanha o assunto por via do seu Presidente, neste, hoje presente, existe uma acusação que levou a que o tribunal sugerisse ao Município a avaliação de danos e aquilo que o Município está a fazer é estar associado ao processo para, eventualmente, no âmbito da decisão que vier a ser tomada, o Município ser ressarcido. Que, neste processo o ressarcimento decorre de uma acusação que o Ministério Público faz e a que o Município pode aderir, enquanto que, no processo anterior, o Ministério Público faz uma acusação pessoalizada e se vier a demonstrar-se essa acusação, o ressarcimento faz-se através do Presidente, diretamente.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a proposta de constituição de assistente do Município de Vila Nova de Gaia no “processo Babel” Nº.1/22.8KRPRT.

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 12 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2024

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Handwritten initials and a signature in blue ink.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 12 da reunião pública de Câmara realizada em 17 de junho de 2024.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues e a Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, não votaram a aprovação da ata n.º 12 da reunião pública de Câmara realizada em 17 de junho de 2024, porque não participaram na mesma.

PEDIDO DE CONSENTIMENTO À INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE CAIXAS AUTOMÁTICAS DE REDE (“CAIXA AUTOMÁTICA” OU QUANDO REFERIDO NO PLURAL “CAIXAS AUTOMÁTICAS”) NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SITO NA PONTE LUIZ I, VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2024/62631

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 19.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a instalação e exploração de caixas automáticas de rede (“caixa automática” ou quando referido no plural “caixas automáticas”) no parque de estacionamento, sito na Ponte Luiz I, Vila Nova de Gaia, nos termos solicitados.

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA POR OCASIÃO DA DATA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO MUNICÍPIO|2024
EDOC/2024/64234

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara para ratificação. 18.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a proposta de atribuição de Medalhas Honoríficas do Município de Vila Nova de Gaia, por ocasião da data de comemoração do Dia do Município|2024, nos termos propostos.

EXPANSÃO DA REDE DO SISTEMA DE METRO LIGEIRO DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – CONSTRUÇÃO DA LINHA RUBI (CASA DA MÚSICA – SANTO OVIDIO) – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO RUA SERAFIM RODRIGUES CANEDO E RUA ÁLVARO CABRAL FIGUEIREDO (ZONA DA RUA SEM SAÍDA), NA FREGUESIA DE MAFAMUDE
EDOC/2024/60677

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13.06.2024”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas pela ocupação da via pública e condicionamento de trânsito na rua Serafim Rodrigues Canedo e rua Álvaro Cabral Figueiredo (zona da rua sem saída), freguesia de Mafamude, no âmbito da expansão da Rede do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto – Construção da Linha Rubi (Casa da Música – Santo Ovídio), nos termos solicitados.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA PEQUENA PESCA DE CERCO TENDO EM VISTA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CONFINANTE COM O PORTO DE PESCA DA AFURADA

EDOC/2023/8863

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6 apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Nacional da Pequena Pesca de Cerco, tendo em vista a gestão e manutenção do espaço confinante com o Porto de Pesca da Afurada, nos termos protocolados.

DECLARAÇÃO CONJUNTA DA XUNTA DA GALIZA E DA CCDR NORTE - LIGAÇÃO DE ALTA VELOCIDADE GALIZA – PORTUGAL

EDOC/2024/65645

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Declaração Conjunta da Xunta da Galiza e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de Portugal, IP, relativa à Ligação de Alta velocidade Galiza-Portugal: Uma Prioridade Óbvia.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO DISCIPLINAR Nº DIS03BCT2024 E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL

EDOC/2024/64652

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, precedido de votação secreta, aplicar de forma efetiva a sanção única de multa, no valor de 46,20€, correspondente a uma remuneração base diária, nos termos do relatório final referente ao Processo Disciplinar nº DIS03BCT2024.

h.
g

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO
AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS SITO NA RUA DA
ÁGUA DA SOMBRA, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
EDOC/2024/20675

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1. A aquisição do prédio urbano, composto por terreno destinado a construção, com a área total de 7564,00 metros quadrados, sito na Rua Água da Sombra, freguesia de Vilar de Andorinho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3671 e inscrito na matriz sob o artigo U4017, pelo montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros) descontado a esse montante o valor das rendas entretanto pagas até à data de celebração da escritura de compra e venda, encontrando-se a despesa já cabimentada com a PC n.º 1462/24;**
- 2. A minuta de contrato elaborada pela Divisão de Notariado.**

AQUISIÇÃO DOS ARMAZÉNS PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS SITOS NA RUA
ÁGUA DA SOMBRA, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
EDOC/2024/62469

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara. 25.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1. A aquisição do prédio urbano, sito na Rua Água da Sombra, número 147, freguesia de Vilar de Andorinho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1984 da freguesia de Vilar de Andorinho e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3025, pelo montante de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros) descontado a esse montante o valor das rendas entretanto pagas até à data de celebração da escritura de compra e venda;**
- 2. Mais foi deliberado submeter o presente assunto a autorização da Assembleia Municipal.**

DIREITO DE PREFERÊNCIA DO IMÓVEL SITO NA RUA DA ALDEIA NOVA, Nº 82 – UNIÃO DE
FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO
EDOC/2024/57692

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara. 26.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, não exercer o direito de preferência, nos termos informados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO, PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DO TELHADO DA IGREJA PAROQUIAL, NO MONTANTE DE €15.000,00 (QUINZE MIL EUROS)

EDOC/2024/30494

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Vilar do Paraíso, para apoio financeiro à realização de obras de reabilitação do telhado da igreja paroquial, no montante de €15.000,00 (quinze mil euros), nos termos acordados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO DO PRÉDIO URBANO COMPOSTO POR TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, COM A ÁREA DE 3.300,00 M², SITO NA RUA FIGUEIRA DE MATO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO, CEDIDO À ASSOCIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE SERZEDO A 14 DE MAIO DE 2009

EDOC/2023/107397

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a resolução do contrato de comodato do prédio urbano composto por terreno destinado a construção, com a área de 3.300,00 m², sito na rua Figueira de Mato, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, cedido à Associação do Centro Social de Serzedo a 14 de maio de 2009, nos termos informados.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À COMPRA E VENDA DE 100% DO CAPITAL SOCIAL DA PARQUEGIL A FAVOR DA EMPARK PORTUGAL E POSTERIOR FUSÃO POR INCORPORAÇÃO DA PARQUEGIL NA EMPARK PORTUGAL

EDOC/2024/30906

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar as modificações subjetivas dos contratos celebrados entre o Município e a Parquegil;
2. Autorizar a substituição das respetivas garantias bancárias prestadas;
3. Autorizar as notificações necessárias à requerente, para posterior celebração de aditamentos, a fim de formalizar a modificação subjetiva dos contratos titulados pela Parquegil para a Empark Portugal, por se encontrarem demonstrados os requisitos legais.

VENDA DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELAS LETRAS "DM", QUE CORRESPONDE A LUGAR DE GARAGEM, SITO NA PRACETA DA MARROCA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

EDOC/2017/8611

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. A venda da fração autónoma designada pelas letras "DM", que corresponde a lugar de garagem, com área de 18,00 m², na subcave do Bloco 1, com entrada pelo número 207, do prédio constituído em propriedade horizontal, sito na Praceta da Marroca números 48, 92, 144 e 154 e na Rua da Marroca, números 181, 187, 201, 203, 207, 213, 221, 223, 231, 241 e 243, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, sob o artigo 1861 e descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 415 - Crestuma, deste concelho, pelo valor total de €3.150,00 (três mil cento e cinquenta euros) a Luísa Nunes de Sousa.
2. A respetiva minuta da escritura de compra e venda, anexa à presente distribuição.

VENDA DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELAS LETRAS "BJ", QUE CORRESPONDE A LUGAR DE GARAGEM, SITO NA PRACETA DA MARROCA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DATADA DE 19.02.2024

EDOC/2017/13824

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. **Retificar a deliberação de Câmara datada de 19/02/2024 conforme o seguinte:**
 - a. **Venda da fração autónoma designada pelas letras “BJ”, que corresponde a lugar de garagem, com área de 20,00 m², na cave do Bloco 2, com entrada pelo número 154, do prédio constituído em propriedade horizontal, sito na Praceta da Marroca, números 144 e 154, inscrito na matriz predial urbana da união de freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, concelho de Vila Nova de Gaia, sob o artigo 1859 e descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 414 – Crestuma, deste concelho, pelo valor total de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) a Tiago Fernando Pais de Sousa e Sónia Raquel Alves Pedrosa de Sousa.**
 - b. **Aprovar a respetiva minuta da escritura de compra e venda, anexa à presente distribuição.**

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DOS CARVALHOS – CANCELAMENTO DA CAUÇÃO
EDOC/2024/64543

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido apresentado pela DGPW, S.A. (parte do agrupamento SÁ MACHADO, LDA e DGPW, S.A. que prestou a caução) de cancelamento da caução, prestada através do Seguro Caução n.º 4.311.347, emitido em 13 de março de 2024, pela companhia de Seguros ATRADIUS CRÉDITO Y CAUCION, S.A., no valor de 289.925,00€, correspondente a 5% do preço contratual, visto que a decisão de adjudicação ao consórcio “SÁ MACHADO, LDA e DGPW, S.A.” foi anulada em deliberação da Câmara Municipal de 06 de maio de 2024, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO
DOAÇÃO FEITA PELOS ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOAQUIM GOMES FERREIRA
ALVES, A FAVOR DO MUNICÍPIO, DE ALGUNS BENS, PARA QUE OS MESMOS SEJAM
REMETIDOS À PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL)
EDOC/2024/49022

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação da doação de bens a favor do Município de Vila Nova de Gaia, destinados à PATA – PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL, nos termos informados.



DOAÇÃO FEITA POR MUNICÍPIES, A FAVOR DO MUNICÍPIO, DE ALGUNS BENS, PARA QUE OS MESMOS SEJAM REMETIDOS À PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL)

EDOC/2024/63519

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação da doação de bens a favor do Município de Vila Nova de Gaia, destinados à PATA – PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL, nos termos informados.

PEDIDOS DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS

EDOC/2024/62390

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de isenção total ou parcial do pagamento de taxas pela utilização de viaturas municipais, nos termos da listagem anexa à presente distribuição.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO ARQUIVO MUNICIPAL SOPHIA DE MELLO BREYNER, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 95º ANIVERSÁRIO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2024/60847

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela cedência do Auditório do Arquivo Municipal Sophia de Mello Breyner, no âmbito das Comemorações do 95º Aniversário da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia, solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE CASA DE BANHO PARA OS ACES DE VILA NOVA DE GAIA E PARA OS ACES DE ESPINHO/GAIA – REVISÃO DE PREÇOS

EDOC/2024/27303

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a revisão de preços, nos termos informados, na etapa 43 da presente distribuição:

- Ano 2024: 77.971,36 € + IVA;
- Ano 2025: 92.896,91 € + IVA;
- Ano 2026: 93.567,87 € + IVA;
- TOTAL: 264.436,04 € + IVA**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA MARIANO DE CARVALHO, AV. DA REPÚBLICA
(GRANJA), FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2024/50475

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 19.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito relativa à Passagem Inferior Rodoviária à Linha do Norte, Km320+968 (Rua Mariano de Carvalho, Av. da República (Granja)), conforme planta em anexo à etapa 5.1 da presente distribuição.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA ALAMEDA DOS JARDINS DA ARRÁBIDA, UNIÃO DE
FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2024/46459

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração à Postura Municipal de Trânsito:
- Implementado do sinal C13 - proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h, em parte da Alameda dos Jardins da Arrábida, na zona envolvente ao estabelecimento de ensino, conforme representado no esquema anexo à etapa 7.6 da presente distribuição.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DO ARCO, FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2024/40899

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito:
- Cedência de passagem – (B1) na Travessa do Arco, no entroncamento com a Rua Nova do Morangal, na freguesia de Arcozele.
Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE LIJÓ, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
EDOC/2023/123103

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração à Postura Municipal de Trânsito:
- Implementação de sinal vertical B2 - Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos, na Rua de Lijó, no entroncamento com a Rua Água da Sombra, na freguesia de Vilar de Andorinho.
Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ALVES REDOL, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
EDOC/2023/101191

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração à Postura Municipal de Trânsito:
- Implementação de sentido único em parte do troço da Rua Alves Redol, designadamente, na extensão de aproximadamente 30 metros, a norte e a intercalar com a Rua do Jardim, na freguesia de Vilar do Paraíso, permanecendo o restante arruamento com os dois sentidos de trânsito, sendo que o acesso dos moradores será efetuado pela Rua do Jardim e Rua Florbela Espanca.
Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

Handwritten initials and a signature.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE MEDEIROS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2024/58465

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a regularização da Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação de sentido único e de trânsito proibido a veículos de peso total superior 3,5T, exceto para viaturas de recolhas de resíduos urbanos, para a Rua de Medeiros, entre a Rua José Monteiro Castro de Portugal e a Travessa de Medeiros, na Freguesia de Valadares.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2024/60186

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar as seguintes alterações às Posturas Municipais de Trânsito:

- Implementação de Zona de coexistência - ZRC, na Rua Alto de Chouselas (sinais H46 e H47), em Canidelo;

- Implementação de sentido único na Rua Alto de Chouselas (sinais C1 e H3), em Canidelo;

- Implementação do sinal B2, na Rua Alto de Chouselas, no entroncamento com a Rua Nova das Chouselas, em Canidelo, bem como a implementação do sinal C16 na Rua Alto de Chouselas;

- Implementação de sinais de Zona de limitação de velocidade a 30km/h, na Vereda das Chouselas e Rua Nova das Chouselas, em Canidelo.

- Implementação do sinal B1, na Vereda das Chouselas, no entroncamento com a Rua António Ferreira Braga Júnior, em Canidelo;

- Implementação do sinal B2, na Rua Nova das Chouselas, no entroncamento com a Rua António Ferreira Braga Júnior, em Canidelo.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

4.
9

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA MANOEL OLIVEIRA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2022/20996

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito:

- Limitação da velocidade máxima em 30km/h (C13) na curva, em ambos os sentidos da Avenida Manoel Oliveira, em Santa Marinha.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA DA REPÚBLICA, VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2024/41503

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito para a introdução da ciclovía e das vias reservadas à circulação de veículos afetos ao transporte público de passageiros e velocípedes, nos termos do projeto de sinalização rodoviária, anexo à presente distribuição, na Avenida da República, no troço compreendido entre o Jardim do Morro e a Estação da linha do Metro - D. João II.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA CENTRAL, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2023/118334

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a retificação à Postura Municipal de Trânsito, nomeadamente:

- Rua Central, em Lever - Colocação de sinalização vertical de Stop nas transversais entre a Travessa da Junqueira e a Rua da Maçada e limitação de velocidade máxima de 40km/h, entre a Rua do Pinheiro Manso e Rua do Primeiro de Maio, sentido sul->norte.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA NOVA DO AGRO, FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2023/126366

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
- Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos – STOP (B2) na Rua Nova do Agro, no entroncamento com a Rua do Eirado, em Arcozele.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA EM 45 M² (30Mx1,5M), PARA TRABALHOS DE REPOSIÇÃO DE VIA PÚBLICA E CONSEQUENTE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM PASSAGEM ALTERNADA, NA RUA FONTE DOS ARREPENDIDOS, NA FREGUESIA DE MAFAMUDE, DE 20 A 22 DE MAIO DE 2024, NO VALOR DE €357,50 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE
EDOC/2024/50869

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela ocupação da via pública em 45m² (30mx1,5m), para trabalhos de reposição de via pública e consequente condicionamento de trânsito, com passagem alternada, na rua Fonte dos Arrepentidos, na freguesia de Mafamude, de 20 a 22 de maio de 2024, no valor de €357,50 (trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), solicitado por FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE, nos termos informados.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR "CARLOS E MORAIS CONSTRUÇÕES, LDA" PARA CIRCULAÇÃO DE 1 VEÍCULO PESADO, COM A MATRÍCULA 52-PQ-85, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00
EDOC/2024/50525

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, nos termos informados.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR “UNIAGRI II – INDÚSTRIA AGRO-ALIMENTAR, S.A.” PARA CIRCULAÇÃO DE 15 VEÍCULOS PESADOS, COM AS MATRÍCULAS 03-HT-44, AJ-10-BV, BE-51-QD, 39-NN-03, 51-AF-22, 19-AB-60, 96-66-TU, 36-67-BB, 17-08-MO, 37-MP-88, 46-45-PM, 68-MS-13, 23-01-EV, 15-70-QI E BI-45-GX, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OvíDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00

EDOC/2024/63645

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, NO EVENTO “FESTA DE S. JOÃO, PARA OS MORADORES DO EMPREENDIMENTO SOCIAL RAMALHO EANES, NA FREGUESIA DE VALADARES, SOLICITADO POR NATÁLIA SUSANA RODRIGUES DE CUNHA, NO MONTANTE DE €167,00 (CENTO E SEXTENTA E SETE EUROS)

EDOC/2024/7644

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de ocupação de via pública, no evento “Festa de S. João, para os moradores do Empreendimento Social Ramalho Eanes, na freguesia de Valadares, solicitado por Natália Susana Rodrigues de Cunha, nos termos informados.



DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO
REABILITAÇÃO DOS JARDINS E CONSTRUÇÕES SECUNDÁRIAS DA CASA BARBOT –
APROVAÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
EDOC/2021/61856

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, os encargos plurianuais:

Ano 2022: 0,00€ | (-8.464,68€)

Ano 2023: 0.00€ | (-276.709,39€)

Ano 2024: 140.000.00€ | (+140.000.00€)

Ano 2025: 145.174,07€ | (+145.174,07€)

ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SANTA ISABEL PARA APOIO FINANCEIRO À
REALIZAÇÃO DE OBRAS NA CASA DO RANCHO – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO ACORDO
E PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA
EDOC/2018/43017

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, revogar o Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Desportiva e Cultural de Santa Isabel, para apoio financeiro à realização de obras na Casa do Rancho e aprovar o pedido de devolução da verba, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
PEDIDO DE ISENÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTO, PROC.º 1432/21 – PL – UNIÃO
DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO, SOLICITADO POR JOAQUIM PAIS MOREIRA
LOPES
EDOC/2024/61721

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 19.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção da requalificação do arruamento relativo ao processo nº 1432/21 – PL, prevista no projeto aprovado de obras no domínio público, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE OBRAS NO DOMÍNIO PÚBLICO, PROC.º 4077/21 – LEG – FREGUESIA DE AVINTES, SOLICITADO POR ELISABETE MARIA FERNANDES DE ALMEIDA

EDOC/2024/61731

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 19.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de apresentação de projeto de obras no domínio público e que se notifique a requerente, nos termos do parecer antecedente.

PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENÇA ESPECIAL PARA A CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS, PROC.º 4204/16 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL DE SERZEDO

EDOC/2024/65282

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção da taxa de licença especial para a conclusão de obras inacabadas, pelo prazo de 12 meses, no montante de €1.462,80, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, n.º 3 e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DO PROCEDIMENTO DE LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA, PROC.º 1691/23 – LEG – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO, SOLICITADO POR CARVALHO DE SOUSA

EDOC/2024/65277

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas no âmbito do presente procedimento de legalização da operação urbanística: – Alvará de Licença de Obras no valor de € 1.501,20; Taxa Municipal de Urbanização no valor de € 2.317,34 e ; Concessão da Autorização de Utilização no valor de € 117,00; na medida em que o requerente é uma Pessoa Religiosa Coletiva sem fins lucrativos, com sede no Município, porquanto a pretensão da requerente reúne os requisitos necessários para deliberação favorável, nos termos do n.º1 e da al. c) do n.2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, PROC.º Nº 6428/18 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR A LUTUOSA DE PORTUGAL ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA

EDOC/2024/65304

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar o pedido de redução em 50% do valor a pagar pela prorrogação da licença de ocupação de espaço público, calculada no montante global de € 14.630,40.

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, PROC.º 7576/23 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

EDOC/2024/65371

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o reconhecimento de interesse público municipal da operação urbanística correspondente a construção de parque de estacionamento, com capacidade de 310 lugares para veículos ligeiros, reservados aos funcionários do perímetro industrial do Grupo Salvador Caetano, com vista à emissão de declaração nos termos solicitados pela requerente Toyota Caetano Portugal, S.A. Salienta-se que os novos lugares de estacionamento para colaboradores do perímetro industrial, garantem o aumento dos postos de trabalho, mais qualidade de vida, evitando a sobrecarga urbana envolvente, com estacionamento na via pública.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA, PROC.º 1376/97 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E REFORMADOS DA PORTUGAL TELECOM

EDOC/2024/65383

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa do pagamento da taxa de Prorrogação do prazo de licença de obras, calculada no montante de € 1.359,60, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia.

H.
R.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NÃO OPOSIÇÃO PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO RECURSO A TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE EXPLOSIVOS PARA ESCAVAÇÃO EM TERRENO NATURAL, PROC.º 8593/23 – PI – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, SOLICITADO POR ÓSCAR JOSÉ GOMES DA COSTA - SOC. UNIP. LDA
EDOC/2024/65394

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de não oposição, para efeitos de obtenção de autorização do recurso a técnicas de utilização de explosivos (30kg), para efeitos de escavação em terreno natural, por parte da Polícia de Segurança Pública, tendo em vista a reconstrução de uma caixa a executar na morada sita na Rua das Eiras, S/N da União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 376/84, de 30 de Novembro, e a respetiva notificação à requerente, nos termos informados.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO "D" DO PRÉDIO SITO NA RUA DO CALISTO, Nº 199 E RUA ADOSINDA DE JESUS, Nº 331, PROC.º 2119/24 – SOLICITADO POR SIMONE SUGUINO
EDOC/2024/65269

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 22 de Janeiro de 2024, nesse sentido, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração D do prédio sito na Rua do Calisto, n.º 199 e Rua Adosinda de Jesus Anes, n.º 331, da freguesia de Canidelo, descrito na 1.ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 8339 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 9608, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação de edifício, para efeitos de isenção de IMI e IMT, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, nos termos informados.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT DO PRÉDIO SITO EM LUGAR DE LABORIM DE CIMA, RUA DA PALMEIRA E RUA DA ALEMÃ, PROC.º 3041/23 – SOLICITADO POR RAFAEL CARDOSO SANTOS
EDOC/2024/65267

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, prédio sito em Lugar de Laborim de Cima ou da Palmeira, Rua da Palmeira e Rua da Alemã, 209, Mafamude, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 5772/20120316 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5055, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º Estatuto dos Benefícios Fiscais e dedução à coleta em sede de IRS, ao abrigo do artigo 71.º do mesmo diploma.**
- 2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 3. Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.**

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO "M" DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO, Nº 99 E 127 PROC.º 2158/24 – SOLICITADO POR NUNO MIGUEL CARVALHO LOURENÇO
EDOC/2024/65261

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 4 de Março de 2024, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração "M" do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO "BB" DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO, Nº 99 PROC.º 2225/24 – SOLICITADO POR ANA MARIA PATRÍCIO FERREIRA DA COSTA
EDOC/2024/65246

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.06.2024"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 4 de Março de 2024, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “BB” do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “V” DO PRÉDIO SITO NA RUA DO PRIMEIRO DE MAIO, Nº 148 E RUA DOS POLACOS, Nº 237 E 261 PROC.º 1934/24 – SOLICITADO POR DIEGO PERILLO FERRITE EDOC/2024/65318

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que a fração “V” do prédio sito na Rua Primeiro de Maio, n.º 148 e Rua dos Polacos n.ºs 237 e 261, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 6029 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7486, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente da certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT DO PRÉDIO SITO NA RUA DA FERVENÇA, Nº 197, PROC.º 1514/21 – SOLICITADO POR LICÍNIO MORAIS TEIXEIRA EDOC/2024/65295

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 53, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que o prédio sito na Rua da Fervença, n.º 197, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 4493 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6539, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente da certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “B” DO PRÉDIO SITO NA RUA DOM PEDRO V, Nº 228 – 2º H02 PROC.º 1682/24 – SOLICITADO POR ANTÓNIO CARLOS FERNANDES EDOC/2024/65288

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que a fração “B” do prédio sito na Rua D. pedro V, 228, 2º H02, da União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 6119 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11105, está localizado em Área de Reabilitação Urbana e foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente da certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “AE” DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO, Nº 99 PROC.º 1722/24 – SOLICITADO POR PEDRO MIGUEL MIRANDA FARIA EDOC/2024/65366

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

h.
f

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 4 de Março de 2024, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “AE” do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMT – FRAÇÃO “BC” DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO, Nº 99 PROC.º 1656/24 – SOLICITADO POR RUI MIGUEL MOREIRA DOS SANTOS

EDOC/2024/65320

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 4 de Março de 2024, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “BC” do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “S” DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO, Nº 99 E 127, PROC.º 2154/24 – SOLICITADO POR AGOSTINHO LUÍS NEGREIRO MORAIS MOURA

EDOC/2024/65400

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 4 de Março de 2024, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “S” do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO, Nº 99 PROC.º 247/24 – SOLICITADO POR RÚBEN TIAGO MOREIRA COSTA
EDOC/2024/65387

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 4 de Março de 2024, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “CN” do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “I” DO PRÉDIO SITO NA RUA DO PRIMEIRO DE MAIO, Nº 148 E RUA DOS POLACOS, Nº 237 E 261 PROC.º 1865/24 – SOLICITADO POR FABIANA DE OLIVEIRA MACIEL
EDOC/2024/65399

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que a fração “I” do prédio sito na Rua Primeiro de Maio, nº 148 e Rua dos Polacos nºs 237 e 261, da União das Freguesias de Santa marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 6029 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7469, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente da certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “CG” DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO, Nº 99 PROC.º 1861/24 – SOLICITADO POR DELCIRA DA SILVA LIMA

EDOC/2024/65398

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 4 de Março de 2024, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “CG” do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “N” DO PRÉDIO SITO NA RUA DO PRIMEIRO DE MAIO, Nº 148 E RUA DOS POLACOS, Nº 237 E 261 PROC.º 1816/24 – SOLICITADO POR DANILO RODRIGUES GALVE

EDOC/2024/65378

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.06.2024”

4.
6

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que a fração “N” do prédio sito na Rua Primeiro de Maio, nº 148 e Rua dos Polacos nºs 237 e 261, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 6029 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7469, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente da certidão urbanística peticionada.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS

DOAÇÕES FEITAS PELA COMUNIDADE DA AFURADA AO CIPA, DE 2013 A 2021

EDOC/2022/333

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação das doações efetuadas ao CIPA entre 2013 e 2021 e posterior registo patrimonial e atribuição de número de inventário, nos termos informados e da listagem anexa à presente distribuição.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR MARIA FILOMENA PEREIRA NOGUEIRA SILVA

EDOC/2024/53324

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa de vistoria administrativa, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR ANTÓNIO JOSÉ GONÇALVES AMARAL

EDOC/2024/50298

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

4.
6

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa de vistoria administrativa, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE FREQUÊNCIA DE AULAS PERSONALIZADAS NA PISCINA DE VILA D'ESTE, SOLICITADO POR EVA SALOMÉ VIEIRA DA ROCHA

EDOC/2024/55109

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de frequência de aulas personalizadas na Piscina de Vila d'Este, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, SOLICITADO POR JOSÉ LOPES COELHO

EDOC/2024/52088

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização da Piscina Municipal da Granja, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS POR RECOLHA, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DE ANIMAL NA PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL, SOLICITADO POR JOSÉ DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS CHAVES

EDOC/2023/110957

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.06.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas municipais por recolha, transporte e hospedagem de animal na Plataforma de Acolhimento e Tratamento Animal, nos termos informados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA TENDO EM VISTA A ATRIBUIÇÃO DE CHEQUES-OFFERTA PARA MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS INSCRITOS NO 1º, 2º E 3º CICLOS – PROPOSTA DE ANULAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO EDOC/2024/59540

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, anular o Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Gaia, tendo em vista a atribuição de cheques-oferta para material escolar aos alunos inscritos no 1º, 2º e 3º ciclos, referente ao ano letivo 2019/2020, nos termos informados.

PROGRAMA MUNICIPAL GAIA CUIDADOR 2024

EDOC/2024/64875

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e da listagem anexa à presente distribuição, o seguinte:

- Deferir – 80 (Principais 69 / não principais – 11)
- Indeferir – 7 (Principais – 4 / não principais – 3)

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS, PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

EDOC/2023/80279

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e conceder a prorrogação de prazo para prestar caução, uma única vez, por aplicação analógica do disposto no nº 2, do artigo 85º do CCP, concedendo-se o prazo adicional ao adjudicatário de 5 dias úteis para o efeito, sob pena de caducidade da adjudicação, com os fundamentos expostos na etapa 73 da presente distribuição.

GAIURB EM – URBANISMO E HABITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA GAIURB – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS

EDOC/2024/63486

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a despesa em razão das responsabilidades financeiras efetivas ou contingentes do contrato ultrapassarem o orçamento previsto:

Ano	2024	2025	Total
Meses	7	12	24
Valor	16.210,46€	27.789,54€	44.000,00€

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a Assembleia Municipal.

ÁGUAS DE GAIA EMPRESA MUNICIPAL S.A.

SUBSTITUIÇÃO DE CONTADORES NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS

EDOC/2024/65191

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a despesa em razão das responsabilidades financeiras efetivas ou contingentes do contrato ultrapassarem o orçamento anual:

ANO			2024	2025	2026	TOTAL	
MESES			5	12	7		
Águas de Gaia, EM	Contadores	43322	145.833,30€	349.999,92€	204.166,78€	700.000,00€	Acréscio IVA dedutível
	Serviços Substituição	62218	41.666,65€	99.999,96€	58.333,39€	200.000,00€	Acréscio IVA dedutível

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a Assembleia Municipal, para aprovação dos encargos plurianuais.

ASSESSORIA JURÍDICA A PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL ADEQUADO DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS

EDOC/2024/50194

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.06.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a despesa em razão das responsabilidades financeiras efetivas ou contingentes do contrato ultrapassarem o orçamento anual:

Ano	2024	2025	Total	
Meses	6	12	120.000,00€	Acresce IVA
Assessoria Jurídica a procedimento de contratação pública Prestação de Serviços de Recolha e Transporte a Destino adequado de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana no Concelho de Vila Nova de Gaia	40.000,00€	80.000,00€		

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a Assembleia Municipal, para aprovação dos encargos plurianuais.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 15 horas e 46 minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermenegilde Coutinho*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)